



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 029/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresas para prestação de serviços de cobertura fotográfica, revelação de fotos e filmagem de evento municipal. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciado a Sra. Betine Mann, representante da empresa **BETINE MANN 02413219056**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com a representante da empresa, obteve-se o valor constante na planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **BETINE MANN 02413219056**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **BETINE MANN 02413219056** no Item 01, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para o Item 02, a licitação foi frustrada, pois não obteve cotação. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.